



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**REQUERIMENTO Nº 115/2025**

**Autoria:** Matheus Ribaldo Ferreira da Costa  
**Nº do Protocolo:** 228/2025  
**Protocolado em:** 03/02/2025 09h59

Solicitando informações sobre um ponto da Farmácia Popular dentro do Pronto Socorro.

Considerando o grande número de pacientes que passam por consultas no Pronto Socorro diariamente e precisam retirar medicamentos na Farmácia Popular;

Considerando a distância do Pronto Socorro para a Farmácia Popular que dificulta a retirada de remédios receitados;

Considerando o Art. 4º, parágrafo I, alínea q, da Lei Orgânica de Porto Ferreira, que prevê ser competência do município o atendimento à saúde da população.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Há estudos feitos pela Secretaria de Saúde para a implantação de um ponto de fornecimento de medicamentos da Farmácia Popular no Pronto Socorro? Se sim, favor enviar ao presente vereador. Se não, poderia ser realizado tal estudo?
2. Há possibilidade de implantação de um ponto da Farmácia Popular no Pronto Socorro? Se sim, quando? Se não, quais os motivos?
3. Qual a relação detalhada de cada tipo de medicamento receitado mensalmente no P.S? Quais destes remédios receitados são ofertados na Farmácia Popular do município?
4. Qual o número de receitas geradas mensalmente no P.S?
5. Qual o impacto financeiro e orçamentário para a implantação deste ponto de fornecimento?
6. Quantos funcionários são necessários para a prestação deste serviço? Quais funcionários?
7. Há salas sem utilização e com capacidade para armazenar medicamentos no P.S?
8. Outras justificativas que acharem pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de Janeiro de 2025.

Matheus Ribaldo Ferreira da  
Costa  
Vereador(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 115/2025](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 29/01/2025 16:51:51  
**Hash Interno:** rjkvoy4jqribwldr9f0apjfj5rqhnn3gaopa81dc



**Chave de Verificação**

**XRIGA-D5QWP-1RZ0G-PITNY-RVMH8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo Ferreira da Costa	<b>Assinado</b> em 03/02/2025 09:43

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo Ferreira da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **XRIGA-D5QWP-1RZ0G-PITNY-RVMH8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

